

PROCESSO SELETIVO SEBRAE/MS ALI 2022

O Serviço de apoio às Micro e Pequenas empresas do estado de Mato Grosso do Sul – SEBRAE/MS, entidade associativa de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida Mato Grosso, 1661 – Centro, Campo Grande/MS, CEP: 79002-950, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 15.419.591/0001-03, no uso de suas atribuições, torna público o **COMUNICADO** aos Bolsistas de Estímulo à Inovação para atuar no Projeto Agentes Locais de Inovação (ALI), que foram **CLASSIFICADOS**, segundo os critérios definidos neste Edital, em relação às seguintes informações:

1. Os candidatos aprovados como Bolsistas ALI deverão atender aos requisitos listados abaixo, de caráter não eliminatório:
 - 1.1. O Bolsista deverá possuir conta bancária, preferencialmente no **Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal**.
 - 1.2. A conta bancária **deverá ser individual e corrente**, isto é, não serão aceitos quaisquer outros tipos de contas, tais como, conta conjunta, conta salário, conta poupança, conta CAIXA TEM, entre outras.
 - 1.3. É de **inteira responsabilidade do Bolsista** possuir conta corrente para o recebimento da bolsa, considerando que o SEBRAE/MS não realizará pagamento em qualquer outro tipo de conta bancária que não seja conta corrente.
 - 1.4. Caberá ao Bolsista realizar o preenchimento de seus dados pessoais no seguinte link, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade: <https://bit.ly/ALI-MS2022>
2. O fornecimento de tais dados está respaldado pelo “Termo de Consentimento de Tratamento de Dados”, previsto no Anexo V, do Edital, sendo que o preenchimento deste formulário terá por objetivo a emissão do Plano de Trabalho, a elaboração do Termo de Outorga, bem como o atendimento das demais situações previstas no Termo de Consentimento supracitado.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital que não foram alteradas pelo presente instrumento.